

Lisboa, 19 de Outubro de 2007

Pagamento de Dividendos

Nos termos legais, avisam-se os Senhores Accionistas que, de acordo com o deliberado pelo Conselho de Administração, se encontra a pagamento, a partir do dia 7 de Novembro de 2007, o primeiro dividendo relativo ao exercício de 2007, com os seguintes valores por acção:

Valores Mobiliários	GAL AM	Restantes Códigos
Dividendo ilíquido por acção	EUR 0,1520	EUR 0,1520
Base Tributável para efeitos de IRS/IRC (*)	EUR 0,0760	EUR 0,1520
IRS/IRC (20%)	EUR 0,0152	EUR 0,0304
Dividendo líquido	EUR 0,1368	EUR 0,1216

(*) De harmonia com o disposto no artigo 59º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os dividendos agora pagos, para os valores mobiliários com o código GAL AM, contam apenas por 50% para fins de tributação.

Para os devidos efeitos, informa-se ainda que todas as acções alienadas pelo Estado Português, através da Parpública, Participações Públicas (SGPS), S.A. , no âmbito da Oferta Publica de Venda das acções da Galp Energia, que ocorreu no dia 23 de Outubro de 2006, encontra-se registados com o código GAL AM.

Nos termos do Regulamento Geral da Central de Valores Mobiliários, o pagamento dos dividendos será efectuado através daquela Central, sendo Agente pagador o Banco Santander de Negócios Portugal.

Para efeitos de isenção ou dispensa de retenção na fonte de IRS ou IRC, os Senhores Accionistas deverão confirmar a caracterização da sua situação fiscal junto do intermediário financeiro em que se encontrem depositadas as respectivas acções.

Informamos ainda que a partir do dia 2 de Novembro de 2007 (inclusive), as acções serão transaccionadas na Euronext Lisbon sem conferirem direito a dividendos.

Galp Energia, SGPS, S.A.

Investor Relations

Tiago Villas-Boas, Director
Inês Santos
Samuel Dias

Contactos:

Tel: +351 21 724 08 66
Fax: +351 21 724 29 65
Morada: Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209
Lisboa, Portugal

Website: www.galpenergia.com
Email: investor.relations@galpenergia.com